



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

DECRETO N.º 170, DE 1º DE ABRIL DE 2025.

Dispõe sobre Exoneração.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

DECRETA:

Artigo 1.º Fica exonerada a pedido, a partir de 1.º de abril de 2025, a Senhora **GISELE CARNIATO**, do cargo de Professor I, nomeada através do Decreto n.º 104, de 03 de julho de 2017.

Artigo 2.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos em 1.º de abril de 2025.

P.M. de Taquarituba, 1.º de abril de 2025

ÉDER MIANO PEREIRA
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Secretaria da P.M., data supra.

LUCÉLIA APARECIDA VIEIRA DE MORAES
Secretária Administrativa



MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

AVENIDA MARIO COVAS, Nº 1951 - NOVO CENTRO - CNPJ: 46.634.218/0001-07

TAQUARITUBA/SP - CEP 18.740-000

FONE: 1437629666



CÓDIGO DE ACESSO

5EA6B0F547FB40CD9B8A96EDDCB9CB16

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://taquarituba.flowdocs.com.br:2053/public/assinaturas/5EA6B0F547FB40CD9B8A96EDDCB9CB16>